

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD E A EMPRESA LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01/2021 – COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.2xx.xxx-8/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 364.7xx.xxx-x3 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.1xx.xxx-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.3xx.xxx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.199.777/0001-88, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 626 - sala 64, 6º andar - Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-160, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, **ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.3xx.xxx-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.3xx.xxx-x5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Licitação Modo de Disputa Fechado nº 01/2021 - COHAB-LD**, fundamentado no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16, que ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2021, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor contratual de **R\$ 29.423,88** (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a readequações na planilha de custos e acréscimo de serviços, passando o valor global do Contrato de R\$ 1.949.188,90 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) para **R\$ 1.978.612,78** (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente Aditivo fundamenta-se na solicitação da Contratada através das correspondências de nº 012, 016, 017 e 022, nas manifestações dos Fiscais e Gestor do Contrato, datadas de 16/03/2022 e 17/03/2022, no Parecer Jurídico nº 35/2022, datado de 24/03/2022, nas considerações do Diretor Administrativo-Financeiro e na autorização concedida pelo Diretor-Presidente, datadas de 28/03/2022, cujos documentos ficam parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base no artigo 152 e §1º, art. 153, §1º e 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, bem como de forma geral na Lei Federal 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 23 de março de 2021, no Primeiro Termo Aditivo Contratual firmado em 15 de outubro de 2021 e no Segundo Termo Aditivo Contratual firmado em 17 de fevereiro de 2022.

E, por assim estarem ajustadas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 29 de março de 2022.


EDIMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo/Financeiro

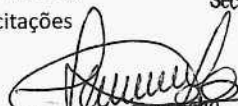

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente e Técnico


LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP
Aline Brambilla Yamaguti
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS

1.) 
Daniela Baitazer Dias Roscela
Vistado sob o aspecto formal; nos termos do artigo 14,
parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da COHAB-LD.

2.) 
Iraci Giorgiani Zarelli
Secção de Licitação


Luciano Camargo
OAB-PR 27.736
COHAB-LD